

REGISTRO GERAL

matricula

= 32.083 =

ficha

= 1 =

18 de NOVEMBRO de 2.003.-

Botucatu,

UM TERRENO com frente para a rua Comendador Pedro Stefanini, na Vila Carmelo, Vila dos Lavradores, 29 subdistrito de Botucatu, designado lote A, da quadra 1, (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local - Processo nº 09.411/97), medindo 14,55 metros de frente; de um lado mede 22,00 metros e confronta com Leonildo Bertin Delchiaro; do outro lado mede 19,00 metros, deflete à direita e mede 0,44 metros, deflete à esquerda e mede 3,00 metros, confrontando com o lote B, no fundo mede 14,11 metros e confronta com Antonio Batista e Irmão e com Manoel Luciano Campos; encerrando 318,78 m2.-

Identificação Municipal:- 02.15.032.043 (Área maior).-

PROPRIETARIOS:- Agnaldo Rogério Bertaglia, RG. 11.448.844-SSP/SP, CIC. 027.014.108/19, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado em Botucatu.-

Registros anteriores:- Matrícula nº 15.437, de 22/5/87.-

Botucatu, 18 de novembro de 2.003.- O Preposto Designado:-

Av.1/32.083.-

Do "Habite-se" da Prefeitura Municipal local nº 11014/85, de 6 de novembro de 1985, que no terreno objeto desta, foi construído com 142,97 m2, um prédio residencial com frente para a rua Comendador Pedro Stefanini, nº 297.- (CND. do INSS. sob nº 451498, série H, de 10/10/97 - arquivada).- Botucatu, 29 de setembro de 2.005.- O Escrevente Designado:-

Av.2/32.083.-

Da certidão de casamento datada de 23 de abril de 1993, expedida pelo Registro Civil do 19 subdistrito de Botucatu, consta que Agnaldo Rogério Bertaglia, contraiu matrimônio no regime de comunhão parcial de bens, na data supra, com Cleuce da Silva Mazzutti, que passou a assinar-se Cleuce da Silva Mazzutti Bertaglia.- Botucatu, 29 de setembro de 2.005.- O Escrevente Designado:-

R.3/32.083.-

Por escritura de doação de 31 de agosto de 2005, lavrada no 19 Tabelião de Notas desta comarca, LQ 546, fls. 223, os proprietários Agnaldo Rogério Bertaglia, já qualificado e sua mulher Cleuce da Silva Mazzutti Bertaglia, RG. 17.225.721-SSP/SP, CPF. 145.610.838/71, brasileira, comerciante, transmitiram a NILSON JOSÉ BERTAGLIA, RG. 7.963.478-SSP/SP, CPF. 758.724.638/04, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 938, deste re-

matrícula

= 32.083 =

ficha

= 1 =

verso

gistro, com MARILDA SANTILONE BERTAGLIA, RG. 13.077.755-SSP/SP, CPF. 110.696.618/05, comerciante, domiciliados em Botucatu, na rua Guido Zanotto, nº 78; MARIA GORETTI BERTAGLIA VICARE, RG. 10.594.162-SSP/SP, CPF. 834.863.998/53, comerciante, casada no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS VICARE, RG. 5.043.607-SSP/SP, CPF. 361.553.228/72, comerciante, domiciliados em Botucatu, na Chácara Vista Alegre; e REINALDO JOSÉ BERTAGLIA, RG. 12.601.232-5-SSP/SP, CPF. 031.680.098/81, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JANAINA DE FÁTIMA TIEGHI BERTAGLIA, RG. 13.679.848-SSP/SP, CPF. 130.927.638/23, comerciária, domiciliados em Botucatu, na rua João Lumina Júnior, nº 450, pela quantia de R\$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), o imóvel objeto desta. Botucatu, 29 de setembro de 2.005.- O Preposto Designado-

Av.4/32.083.-

Da escritura referida no registro anterior, consta que o imóvel fica gravado com as cláusulas da mais absoluta incommunicabilidade e impenhorabilidade, extensiva a seus frutos e rendimentos.- Botucatu, 29 de setembro de 2.005.- O Preposto Designado-

R.5/32.083.-

Por escritura de venda e compra, datada de 26 de outubro de 2.005, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, LO 549, fls. 46, os proprietários Reinaldo José Bertaglia e sua mulher Janaina de Fátima Tieghi Bertaglia, já qualificados, transmitiram a Gabriel Mazzutti Bertaglia, menor impúbere, nascido aos 25/7/96, CPF. como dependente do pai 027.014.108/19, representado por seus pais Agnaldo Rogério Bertaglia, RG. 11.448.844-SSP/SP, CPF. 027.014.108/19, e sua mulher Cleuce da Silva Mazzutti Bertaglia, RG. 17.225.721-SSP/SP, CPF. 145.610.838/71, comerciantes, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados em Botucatu, na rua Matheus Damato, nº 419, pela quantia de R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais), a parte ideal correspondente a 1/3 que possuíam no imóvel objeto desta.- Botucatu, 21 de dezembro de 2.005.- O Preposto Designado-

R.6/32.083.-

Nos termos do Mandado datado de 27 de novembro de 2008, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo das Fazendas, Dr. José Antonio Tedeschi, extraída dos autos nº 142/08 (carta precatória), de execução de

CMR

matrícula

ficha

= 32.083 =

= 2 =

07 de janeiro de 2.009.-

Botucatu,

fiscal, movida pela Fazenda Nacional, contra Coffemac Agro Comercial Ltda, CNPJ. 59.670.638-0001/82, estabelecido à rua Matheus Damato, nº 419 e Agnaldo Rogério Bertaglia, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para garantir o pagamento da quantia de R\$ 2.004.388,60, (valor da causa nos autos 199/05, da 1ª Vara da comarca de São Manuel/Sp, Anexo Fiscal - autos de origem). Depositário Agnaldo Rogério Bertaglia. (Prenotação ~~80209~~, de 18/12/2008). Botucatu, 07 de janeiro de 2009. O oficial Substituto: *[assinatura]*

AV.7/32.083.-

Nos termos do mandado de averbação, datado de 10 de julho de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de São Manuel/SP, expedido nos autos nº. 0001352-02.2008.8.26.0581, de execução fiscal, requerida pela Fazenda Nacional em relação a Coffemac Agro Comercial Ltda e outros, foi reconhecida a fraude à execução em referidos autos e que a doação objeto do R.3, tornou-se ineficaz. (Prenotação 122664, de 08/08/2017). Botucatu, 22 de Agosto de 2017. O oficial Substituto: *[assinatura]*

R.8/32.083.-

Pelo termo de penhora e depósito, datado de 08 de junho de 2017, extraído dos autos sob nº ordem 0001352-02.2000.8.26.0581, que tramita pela 1ª Vara do Foro de São Manuel/SP, de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional em relação Coffemac Agro Comercial Ltda, CNPJ 59.670.638/0001-82 e Agnaldo Rogério Bertaglia, CPF 027.014.108-19, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 29.544,78, atualizado em 13/04/2014. Depositário: Agnaldo Rogério Bertaglia. (Prenotação 122664, de 08/08/2017). Botucatu, 22 de Agosto de 2017. O oficial Substituto: *[assinatura]*

AV.9/32.083.-

Nos termos do ofício, datado de 18 de agosto de 2017, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de São Manuel/SP, expedido nos autos nº. 0000918-37.2005.8.26.0581, de execução fiscal - contribuições, requerente INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL em relação a Coffemac Agro Comercial Ltda e outro, foi reconhecida a fraude à execução em referido auto e que a doação objeto do R.3, tornou-se ineficaz em relação a exequente. (Prenotação 123152, de 15/09/2017). Botucatu, 28 de Setembro de 2017. O oficial Substituto: *[assinatura]*

R.10/32.083.-

Nos termos da certidão de penhora datada de 01 de novembro de 2017, emitida via eletrônico (PPO PH000187831), extraídos dos autos sob nº

continua no verso

matrícula

= 32.083 =

ficha

= 2 =

verso

ordem 00085760520118260581, que tramita pelo 2º Ofício Judicial da comarca de São Manuel/SP, de execução civil movida pela Cooperativa de Crédito Credicitrus, CNPJ 54.037.916/0001-45 em relação a Marilda Santilone Bertaglia, CPF 110.696.618-05; Luiz Carlos Vicare, CPF 361.553.228-72; Nilson José Bertaglia, CPF 758.724.638-04 e Maria Goretti Bertaglia Vicare, CPF 834.863.998-53, já qualificados, procede-se ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 66,66% que os devedores possuem no imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 449.434,30 (estando incluído nesse valor mais 07 imóveis). Depositários: Os devedores. (Prenotação 123749, de 01/11/2017). Botucatu, 13 de Novembro de 2017. O oficial Substituto: [Assinatura] -

R.11/32.083.-

Nos termos da certidão datada de 10 de janeiro de 2018, emitida via eletrônico (PPO PH000194020), extraída dos autos sob nº ordem 00009183720058260581, que tramita pelo 2º Ofício Judicial de São Manuel/SP, de execução fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ 29.979.036/0001-40, em relação a COFFEMAC AGRO COMERCIAL LTDA - ME e AGNALDO ROGÉRIO BERTAGLIA, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 77.544,17. Depositário: AGNALDO ROGÉRIO BERTAGLIA. (Prenotação 124694, de 10/01/2018). Botucatu, 15 de Janeiro de 2018. O Oficial Substituto: [Assinatura] -

AV.12/32.083.-

Procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 213, letra "a", da Lei 6015/73, a vista do título que originou a Av.7, para constar que o número correto dos autos é 0001352-02.2000.8.26.0581. (Prenotação 128681, de 07/11/2018). Botucatu, 12 de Novembro de 2018. O oficial Substituto: [Assinatura] -

continua na ficha nº